

*Câmara*



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CGC 01.830.793/0001-39

**LEI Nº 1.628**

**De 12 de Abril de 1.996**

**" ALTERA A ALÍNEA "B" DO  
INCISO I E O INCISO II  
AMBOS DO ARTIGO 110 DO CÓ-  
DIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,  
LEI Nº 1.134/91".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, Aprovou e **EU INTERVENTOR MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** O Artigo 110 do Código Tributário Municipal passa a ter a seguinte redação.

**Art. 110** .....

I.....

a) .....

b) Sobre o valor restante 2% (dois por cento)

II - Demais transmissões 2% (dois por cento)

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO INTERVENTOR MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO.**, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 1.996.

**CESAR HANNA HALUN**

Interventor Municipal